

DECRETO Nº 35.220

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *nas datas citadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Mariza Costa Freitas Albino	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME	Em 05/03/2025
Tiago Ribeiro Francisco	Coordenador de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4	SEMDES	A partir de 10/03/2025

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir das referidas datas*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior	Subsecretário de Limpeza Urbana	CE 3	SEMMAT	03/03/2025
Luiz Carlos Oliveira Barbosa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT	10/03/2025
Michel Nascimento Silva Vieira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT	10/03/2025
Jakeline Rodrigues Cassa Cardozo	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMURB	10/03/2025
Loraini Milagre Ravera	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMURB	10/03/2025
Nicolli Messias Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon	10/03/2025
Mariza Costa Freitas Albino	Gerente de Alimentação Escolar	C 2	SEME	06/03/2025
Valci Marques de Azevedo	Coordenador de Captação e Distribuição de Alimentos	C 4	SEMDES	10/03/2025
Ricardo Salles Coelho	Gerente Adjunto de Gabinete	C 1	SEMAG	10/03/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310037003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

